



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

35^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA EM CURSO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2021 (Segunda-Feira).

Aos 08º dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 35^a SESSÃO ORDINÁRIA desta 15º (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura da indicação nº37/2021 do vereador Celso Inocêncio Leite onde solicitou ao executivo municipal, faça a contratação de um coveiro para o cemitério municipal logo após o Vereador e primeiro secretário realizou a leitura da indicação nº38,39/2021 cuja as indicações do vereador Luciano dos Santos solicita melhorias na Vila Nossa Senhora do Rocio onde as indicações foram encaminhadas ao executivo municipal no decorrer da semana. Na sequência o Primeiro Secretario realizou a leitura do requerimento nº34/2021 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicitando a prorrogação de prazo ao anteprojeto de lei nº01/2021 cuja a sumula fixa os critérios que definem a planta genérica de valores e determina outras providências onde o requerimento foi aprovado. Na ordem do dia o Presidente Israel dos Santos informou que hoje teremos segunda votação do anteprojeto de lei nº54/2021 do Executivo Municipal após solicitou ao secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da sumula do anteprojeto de lei nº54/2021 do executivo municipal discussão e votação ficando aprovado em segunda votação com unanimidade de votos, junto com a emenda modificativa nº001/2021 onde foi aprovado. Terminando o expediente e a ordem do dia, na explicação pessoal fez uso da palavra os vereadores Sidnei Carrilho Pellizer onde ele questionou sobre o atendimento no setor da saúde solicitando melhorias para o setor, na sequência fez o uso da palavra o Vereador Luciano dos Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

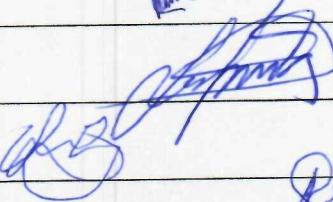
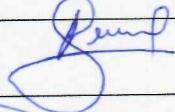
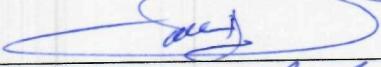
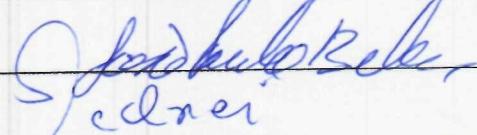
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Santos acrescentando mais solicitações na suas indicações. Terminado o expediente o Presidente Israel dos Santos, sendo assim em nome de Deus o Presidente deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 08 de novembro de 2021. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	